



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 383 - Ano 5 - Sexta-feira, 4 de Março de 2022

## Prefeitura de Carapicuíba realiza evento do Dia Internacional da Mulher no Parque do Planalto



Dando início a programação de aniversário da cidade e para homenagear as muncípes pelo Dia Internacional da Mulher, a Prefeitura de Carapicuíba promove, neste sábado, 5, um evento no Parque do Planalto, das 9 às 14 horas, com diversas atividades voltadas ao universo feminino.

As mulheres terão a oportunidade de realizar aulas de zumba

e defesa pessoal. E também serão disponibilizados profissionais para cuidar da beleza: corte de cabelo, maquiagem e esmaltação.

E para relaxar vai ter massagem e auriculoterapia no espaço zen. Além disso, a mulher que tiver filho pode deixá-lo no espaço kids, com monitores, enquanto aproveita todas as atividades.



### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves  
**Departamento de Comunicação:** Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 88878/SP  
**Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017**

A Prefeitura de Carapicuíba torna público aos familiares consanguíneos e/ou responsáveis que realizará as exumações dos restos mortais de pessoas falecidas, sepultadas no Cemitério Municipal do Ariston (Rua Dumont nº 187 – Ariston – Carapicuíba – CEP 06396-200 – Tel.: 4184-1780), que venceram os 3 (três) anos, conforme consta na Guia de Sepultamento, em Fevereiro de 2019. Observando-se que também serão exumados os infantes que já venceram desde Fevereiro de 2020. Os despojos serão trasladados a ossuários comunitários, caso os familiares ou responsáveis não se manifestarem após 05 (cinco) dias úteis da publicação deste. Informamos ainda que também enviamos cartas registradas nos endereços que constam em nossos arquivos. Segue relação dos nomes, abaixo discriminadas:

- ANTONIO CARLOS PANÇA – SEPULTAMENTO 01/02/2019 – QUADRA 69, SEPULTURA 21 – LIVRO 35, PAG 353.
- SONIA REGINA PEREIRA – SEPULTAMENTO 14/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 169B – LIVRO 35, PAG 363.
- JOAQUIM JORDÃO - SEPULTAMENTO 15/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 173B – LIVRO 35, PAG 364.
- MEMBRO INFERIOR ESQUERDO DE MARIA – SEPULTAMENTO 15/02/2019 – QUADRA 10, SEPULTURA 36 – LIVRO 35, PAG 364.
- RAFAEL CAMPOS CORREIA – SEPULTAMENTO 16/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 177B – LIVRO 35, PAG 364.
- JOSE WILSON PATRICIO – SEPULTAMENTO 16/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 181B – LIVRO 35, PAG 364.
- DANIEL DA SILVA – SEPULTAMENTO 16/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 185B – LIVRO 35, PAG 365.
- GABRIELA SANTOS DE SOUZA – SSEPULTAMENTO 17/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 193B – LIVRO 35, PAG 365.
- PAULO HENRIQUE TAVARES DE JESUS – SEPULTAMENTO 17/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 193B – LIVRO 35, PAG 365.
- MARIA APARECIDA MODESTO – SEPULTAMENTO 17/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 197B – LIVRO 35, PAG 197B.
- LEONIL APARECIDA PEREIRA – SEPULTAMENTO 18/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 201B – LIVRO 35, PAG 366.
- LUIZ HENRIQUE RAMIREZ PERICHE – SEPULTAMENTO 18/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 205B – LIVRO 35, PAG 205B.
- VALMIRA PAIXÃO SILVA – SEPULTAMENTO 19/02/2019 – QUADRA 51ª, SEPULTURA 14 – LIVRO 35, PAG 366.
- EVANDRO DE SOUZA ROSENDO – SEPULTAMENTO 19/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 209B – LIVRO 35, PAG 366.
- ANTONIO APARECIDO MARCONDES – SEPULTAMENTO 19/02/2019 – QUADRA 71ª, SEPULTURA 02 – LIVRO 35, PAG 367.
- MARIA DE OLIVEIRA MATOS – SEPULTAMENTO 20/02/2019 – QUADRA 111, SEPULTURA 03 – LIVRO 35, PAG 367.
- JOSE EDUARDO SANTOS – SEPULTAMENTO 19/02/2019 – QUADRA 71, SEPULTURA 10 – LIVRO 35, PAG 367.
- LUIZ PEREIRA SELES – SEPULTAMENTO 20/02/2019 – QUADRA 79, SEPULTURA 27 – LIVRO 35, PAG 368.
- SEVERINA CALADO DE LIMA – SEPULTAMENTO 20/02/2019 – QUADRA 119, SEPULTURA 24 – LIVRO 35, PAG 368.
- RONALDO GOMES MORAES – SEPULTAMENTO 19/02/2019 – QUADRA 115, SEPULTURA 45 – LIVRO 35, PAG 368.
- NATI MORTO – SEPULTAMENTO 19/02/2019 – QUADRA 10, SEPULTURA 32 – LIVRO 35, PAG 368.
- THEO JOSHUA SANTANA LIMA – SEPULTAMENTO 21/02/2019 – QUADRA 11, SEPULTURA 31 – LIVRO 35, PAG 369.
- FLORACI NUNES MORAES – SEPULTAMENTO 21/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 213B – LIVRO 35, PAG 369.
- LUZIA SOARES DA SILVA – SEPULTAMENTO 21/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 217B – LIVRO 35, PAG 369.
- MEMBRO INFERIOR DIREITO – SEPULTAMENTO 22/02/2019 – QUADRA 18, SEPULTURA 18 – LIVRO 35, PAG 369.
- ELDEZIO PEREIRA – SEPULTAMENTO 22/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 221B – LIVRO 35, PAG 370.
- JOSE CARLOS DA SILVA – SEPULTAMENTO 23/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 225B – LIVRO 35, PAG 370.
- JOÃO ANDRE DA COSTA – SEPULTAMENTO 24/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 229B – LIVRO 35, PAG 370.
- DIVA DE LIMA BASSI – SEPULTAMENTO 24/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 233B – LIVRO 35, PAG 370.
- ARLINDO FLORENTINO DOS SANTOS – SEPULTAMENTO 25/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 237B – LIVRO 35, PAG 371.
- ELIZABETE FELICIANO POLICARPO – SEPULTAMENTO 25/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 241B – LIVRO 35, PAG 371.
- GERSON APARECIDO DA SILVA – SEPULTAMENTO 27/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 166B – LIVRO 35, PAG 373.
- MEMBRO INFERIOR DIREITO – SEPULTAMENTO 27/02/2019 – QUADRA 18, SEPULTURA 10 – LIVRO 35, PAG 374.
- AMELIA LOPES – SEPULTAMENTO 27/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 170B – LIVRO 35, PAG 374.
- WILSON RODRIGUES DOS SANTOS – SEPULTAMENTO 28/08/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 174B – LIVRO 35, PAG 374.
- ROSANGELA FONTES DE LIMA – SEPULTAMENTO 28/08/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 178B – LIVRO 35, PAG 374.
- SELMA VERONICA MINEIRO SUMADOSSI – SEPULTAMENTO 25/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 245B – LIVRO 35, PAG 371.
- WAGNER ANTONIO LIRA DA SILVA – SEPULTAMENTO 25/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 158B – LIVRO 35, PAG 372.
- MEMBRO INFERIOR DIREITO – SEPULTAMENTO 26/02/2019 – QUADRA 11, SEPULTURA 44 – LIVRO 35, PAG 373.
- MARIA JOSE BARBOSA CORREA – SEPULTAMENTO 26/02/2019 – QUADRA 81, SEPULTURA 07 – LIVRO 35, PAG 373.
- RICARDO FABRICIO R. FERREIRA LIMA – SEPULTAMENTO 27/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 162B – LIVRO 35, PAG 373.
- ARIEL MONTEIRO VIANA – SEPULTAMENTO 27/02/2019 – QUADRA 18, SEPULTURA 13 – LIVRO 35, PAG 373.

**JOSÉ FERREIRA COSTA**  
ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO

**SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO**  
CARAPICUIBA 25 de Fevereiro de 2022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS**

ASMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro

– CTB e pela Resolução CONTRAN 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 dias a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, observando os termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUIBA/SP. CEP: 06310-160. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O formulário para identificação do condutor deve ser retirado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 360 – Vila Terezinha – Carapicuíba – SP, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 as 17h00, exceto feriados e pontos facultativos.

Placa do Veículo	Proprietário do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadr./valor	Prazo para Interposição de Defesa de Autuação, Advertência e Indicação de Condutor	Data	Motivo
EGO-3153	ABEL ALVES DA SILVA	E2903-5	13/01/2022	74550 R\$ 130,16	14/03/2022	21/02/2022	Desconhecido
DUJ-782	ABEL G. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	R953469-5	24/12/2021	74550 R\$ 130,16	21/02/2022	21/02/2022	Desconhecido

Placa do Veículo	Proprietário do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadr./valor	Vencimento	Data	Motivo
FAA-2421	ANDRE LEONARDELLI	R938028-5	16/10/2021	74550 R\$ 130,16	09/12/2021	21/02/2022	Não Procurado
DOT-7325	ANISIO GONCALVES	R942959-5	06/11/2021	74550 R\$ 130,16	03/01/2022	21/02/2022	Não Procurado
CCG-4193	APARECIDO DONIZETH GALO	R906784-5	19/05/2021	74550 R\$ 130,16	12/07/2021	21/02/2022	Outros
AOZ-5G56	CAMILA BELLENZANI	S213450-6	23/11/2021	60503 R\$ 293,47	14/01/2022	21/02/2022	Mudou-se
FSA-5F94	CRISTIANI TEIXEIRA CERQUEIRA ROCHA	R905481-5	14/05/2021	74550 R\$ 130,16	12/07/2021	21/02/2022	Outros
FMF-5I28	EMANOEL INACIO DOS SANTOS	E3144-5	14/01/2022	74550 R\$ 130,16	14/03/2022	21/02/2022	Desconhecido
DQL-9823	ERIVALDO SOARES DE M BIZARRIA	R945317-5	20/11/2021	74550 R\$ 130,16	14/01/2022	21/02/2022	Endereço Insuficiente
DWE-2I08	FRANCISCO MARTINS DE SOUZA	R939941-5	24/10/2021	74550 R\$ 130,16	20/12/2021	21/02/2022	Não Procurado
DNY-8767	GERALDO SIMÕES AUGUSTO	E2473-5	11/01/2022	74630 R\$ 195,23	07/03/2022	21/02/2022	Mudou-se
FYK-8D97	HELENICE FRAGA	R947227-5	29/11/2021	74550 R\$ 130,16	24/01/2022	21/02/2022	Mudou-se
QUR-7E98	ISRAEL NATALINO BORGES	E3513-5	16/01/2022	74550 R\$ 130,16	14/03/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
ENQ-6782	IZZOT MÓVEIS & DECORAÇÕES LTDA	S215979-6	25/01/2022	60503 R\$ 293,47	14/03/2022	21/02/2022	Mudou-se
EGG-7H89	JOAO BATISTA BONINI BRANDAO	E653-5	03/01/2022	74550 R\$ 130,16	03/03/2022	21/02/2022	Mudou-se
EGG-7H89	JOAO BATISTA BONINI BRANDAO	E722-5	03/01/2022	74550 R\$ 130,16	03/03/2022	21/02/2022	Mudou-se
EGG-7H89	JOAO BATISTA BONINI BRANDAO	E841-5	03/01/2022	74550 R\$ 130,16	03/03/2022	21/02/2022	Mudou-se
QOX-6H77	LAURINDA ALVES DE ALMEIDA	R953383-5	23/12/2021	74550 R\$ 130,16	25/02/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
QOX-6H77	LAURINDA ALVES DE ALMEIDA	S214847-6	23/12/2021	60503 R\$ 293,47	25/02/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
BNG-8922	LEANDRO BATISTA DA SILVA	C116033-7	19/12/2021	51851 R\$ 195,23	07/02/2022	21/02/2022	Não Procurado
NIL-2707	LUIZ HIPOLITO DE SOUSA	M183038-1	28/11/2021	60174 R\$ 293,47	24/01/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
DJC-2H55	MACHADO TRANSPORTES EIRELI	R949344-5	09/12/2021	74550 R\$ 130,16	07/02/2022	21/02/2022	Mudou-se
EAD-7453	MILENIO COMERCIO LOCACAO E SERV LTD	E982-5	04/01/2022	74550 R\$ 130,16	07/03/2022	21/02/2022	Mudou-se
DOL-0160	MILTS COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA	R953108-5	22/12/2021	74630 R\$ 195,23	25/02/2022	21/02/2022	Mudou-se
DZO-6213	PEDRO FERREIRA VIANA JUNIOR	R947461-5	30/11/2021	74630 R\$ 195,23	24/01/2022	21/02/2022	Mudou-se
DDO-6H34	RENATO PEREIRA SOARES	R944613-5	15/11/2021	74550 R\$ 130,16	10/01/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
DBB-8F88	SERGIO KAZUMI WATANABE	S214531-6	17/12/2021	56732 R\$ 130,16	10/02/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
EPB-2202	SINAL RODRIGUES DE MOURA	R941784-5	01/11/2021	74550 R\$ 130,16	27/12/2021	21/02/2022	Não Procurado
CMH-0331	THARIS AUGUSTO VIEIRA RAMOS	C332904-7	03/11/2020	55090 R\$ 130,16	18/10/2021	21/02/2022	Endereço Insuficiente
CBS-4120	VALDETE DOS SANTOS	R953274-5	23/12/2021	74550 R\$ 130,16	25/02/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
FFZ-2690	WAGNER DE SOUSA VIEIRA COSMETICOS EPP	S214891-6	24/12/2021	60503 R\$ 293,47	21/02/2022	21/02/2022	Mudou-se
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS:		31					

**SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO**  
CARAPICUIBA 25 de Fevereiro de 2022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS**

A SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro

– CTB e pela Resolução CONTRAN nº 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas penalidades de multas de trânsito, referente aos autos de infrações de trânsito abaixo especificados. O prazo para a facultativa interposição de Recurso Administrativo, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro – CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, sendo que os boletos com datas de vencimento expirados, também podem entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações. O Recurso Administrativo por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUIBA/SP. CEP: 06310-160 - Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento abaixo especificado, sendo que os boletos com vencimentos expirados, quando do pagamento.

Placa do Veículo	Proprietário do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadr./valor	Vencimento	Data	Motivo
DKG-1199	ABEL CARRILHO DOS SANTOS	R904567-5	09/05/2021	74550 R\$ 130,16	11/01/2022	21/02/2022	Não Procurado
FSU-7127	ANA BELA ALMEIDA PEREIRA PINTO	R856819-5	30/10/2020	74550 R\$ 130,16	14/03/2022	21/02/2022	Não Procurado
OPK-3169	ANDRE CRUZ SILVA	C301724-7	08/07/2020	55500 R\$ 130,16	07/02/2022	21/02/2022	Não Procurado
FAA-2421	ANDRE LEONARDELLI	R901053-5	24/04/2021	74550 R\$ 130,16	21/12/2021	21/02/2022	Outros
FAA-2421	ANDRE LEONARDELLI	R900980-5	24/04/2021	74630 R\$ 195,23	21/12/2021	21/02/2022	Não Procurado
HCV-5281	ANDREA VALENCIO PESEK	R849496-5	01/10/2020	74550 R\$ 130,16	14/03/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
EFX-4267	ANGELA MATTOS VIEIRA SAO ROQUE	R843034-5	07/09/2020	74550 R\$ 130,16	08/03/2022	21/02/2022	Não Procurado
NXX-7E12	ANSELMO DONIZETE DA COSTA	R907012-5	20/05/2021	74550 R\$ 130,16	11/01/2022	21/02/2022	Outros
CVS-2891	ANTONINO ALVES DE JESUS	C365056-7	21/11/2020	55680 R\$ 195,23	16/02/2022	21/02/2022	Não Procurado
EER-2J70	ANTONIO MARCOS DA SILVA	R937037-5	12/10/2021	74550 R\$ 130,16	05/04/2022	21/02/2022	Desconhecido
CCG-4193	APARECIDO DONIZETH GALO	R903497-5	05/05/2021	74550 R\$ 130,16	11/01/2022	21/02/2022	Outros

CCG-4193	APARECIDO DONIZETH GALO	R900326-5	21/04/2021	74550	R\$ 130,16	21/12/2021	21/02/2022	Não Procurado
CCG-4193	APARECIDO DONIZETH GALO	R807240-5	01/04/2020	74550	R\$ 130,16	17/12/2021	21/02/2022	Não Procurado
CCG-4193	APARECIDO DONIZETH GALO	R900481-5	21/04/2021	74550	R\$ 130,16	21/12/2021	21/02/2022	Não Procurado
CCG-4193	APARECIDO DONIZETH GALO	R809385-5	11/04/2020	74550	R\$ 130,16	17/12/2021	21/02/2022	Não Procurado
CCG-4193	APARECIDO DONIZETH GALO	R809232-5	11/04/2020	74550	R\$ 130,16	17/12/2021	21/02/2022	Não Procurado
FJG-5850	BENEDICTO SOUZA MELLO FREIRE JUNIOR	R915486-5	29/08/2021	74550	R\$ 130,16	03/02/2022	21/02/2022	Não Procurado
FJG-5850	BENEDICTO SOUZA MELLO FREIRE JUNIOR	R909717-5	01/06/2021	74630	R\$ 195,23	03/02/2022	21/02/2022	Não Procurado
BUL-8338	BRUNA DO NASCIMENTO	R923299-5	08/08/2021	74710	R\$ 880,41	10/02/2022	21/02/2022	Não Procurado
DZD-3506	BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LT	R818116-5	19/05/2020	74550	R\$ 130,16	27/12/2021	21/02/2022	Mudou-se
DZD-3506	BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LT	R818123-5	19/05/2020	74550	R\$ 130,16	27/12/2021	21/02/2022	Mudou-se
DZD-3506	BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LT	R817299-5	16/05/2020	74550	R\$ 130,16	27/12/2021	21/02/2022	Mudou-se
DVA-0F34	CARLOS ANDRADE DA SILVA	R915874-5	01/07/2021	74550	R\$ 130,16	03/02/2022	21/02/2022	Desconhecido
FUJ-4392	CARLOS VITOR TURISMO EIRELI ME	R854518-5	21/10/2020	74550	R\$ 130,16	14/03/2022	21/02/2022	Mudou-se
ARY-4561	CELIA DE JESUS ALMEIDA	R901009-5	24/04/2021	74550	R\$ 130,16	21/12/2021	21/02/2022	Não Procurado
BXT-2581	CLAUDIA REGINA DE MOURA REIS	C335187-7	20/08/2021	53980	R\$ 88,38	16/02/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
FSA-5F94	CRISTIANI TEIXEIRA CERQUEIRA ROCHA	R905481-5	14/05/2021	74550	R\$ 130,16	11/01/2022	21/02/2022	Outros
CNQ-1D82	DAVID SOARES RODRIGUES	R925767-5	23/08/2021	74630	R\$ 195,23	10/02/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
EPP-9472	EDILENE ARAUJO DE MOURA	S212665-6	07/11/2021	60503	R\$ 293,47	19/04/2022	21/02/2022	Endereço Insuficiente
BOM-0917	ELIEGEM DA SILVA NORONHA	R845088-5	15/09/2020	74550	R\$ 130,16	08/03/2022	21/02/2022	Não Procurado
DPS-2996	ELIZETE DE MOURA	R832024-5	20/07/2020	74630	R\$ 195,23	27/01/2022	21/02/2022	Não Procurado
FMF-5I28	EMANUEL INACIO DOS SANTOS	R943484-5	09/11/2021	74550	R\$ 130,16	19/04/2022	21/02/2022	Desconhecido
DNA-8395	ERINALDA RODRIGUES NUNES	R851785-5	11/10/2020	74550	R\$ 130,16	14/03/2022	21/02/2022	Endereço Insuficiente
FTB-2308	EVELIN BATISTA FORTALEZA	R859662-5	14/11/2020	74550	R\$ 130,16	16/03/2022	21/02/2022	Não Procurado
DGU-0657	FELIPE LUCAS GALDINO NASCIMENTO	R939689-5	23/10/2021	74550	R\$ 130,16	12/04/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
DGU-0657	FELIPE LUCAS GALDINO NASCIMENTO	R940166-5	25/10/2021	74630	R\$ 195,23	12/04/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
FNS-6843	FERNANDO SIQUEIRA DA SILVA	R822985-5	10/06/2020	74550	R\$ 130,16	20/01/2022	21/02/2022	Não Procurado
IKC-6295	FLAVIA RIBEIRO DE CARVALHO	S192848-6	14/11/2020	60503	R\$ 293,47	16/03/2022	21/02/2022	Não Procurado
DBM-9429	FRANCISCO DE MEDEIROS CANDIDO	S193855-6	27/11/2020	60503	R\$ 293,47	16/03/2022	21/02/2022	Não Procurado
EJB-1056	GABRIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	R828285-5	04/07/2020	74550	R\$ 130,16	27/01/2022	21/02/2022	Não Procurado
DKT-8702	GERALDO RODRIGUES TEODORIO	R838550-5	19/08/2020	74550	R\$ 130,16	21/02/2022	21/02/2022	Outros
CFT-7802	GRAZIELLY CARVALHO DE MELLO	R926720-5	29/08/2021	74550	R\$ 130,16	10/02/2022	21/02/2022	Não Procurado
FYK-8D97	HELENICE FRAGA	R928850-5	07/09/2021	74550	R\$ 130,16	29/03/2022	21/02/2022	Mudou-se
FYK-8D97	HELENICE FRAGA	R927259-5	02/09/2021	74550	R\$ 130,16	29/03/2022	21/02/2022	Mudou-se
FYK-8D97	HELENICE FRAGA	R936077-5	08/10/2021	74550	R\$ 130,16	05/04/2022	21/02/2022	Mudou-se
CIE-9791	IRENE RIBEIRO	R851641-5	10/10/2020	74550	R\$ 130,16	14/03/2022	21/02/2022	Não Procurado
DOG-2J75	JOAO FABIANO BALBINO	S210008-6	09/09/2021	60503	R\$ 293,47	29/03/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
LCC-9088	JOSE CARLOS PINTO	S206620-6	23/06/2021	60503	R\$ 293,47	03/02/2022	21/02/2022	Não Procurado
DHO-3D41	JOSE FELIPE DE ALMEIDA FARIAS	C303437-7	20/09/2020	54800	R\$ 130,16	18/02/2022	21/02/2022	Não Procurado
CLM-0444	JOSE JILMA NERES DOS SANTOS	R939864-5	24/10/2021	74550	R\$ 130,16	12/04/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
COT-0616	JOSE PAULO BASTOS DE OLIVEIRA	R852185-5	12/10/2020	74550	R\$ 130,16	14/03/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
COT-0616	JOSE PAULO BASTOS DE OLIVEIRA	R845409-5	16/09/2020	74630	R\$ 195,23	08/03/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
BFE-0925	JOSE PESSOA DE AZEVEDO	S207357-6	09/07/2021	60503	R\$ 293,47	20/01/2022	21/02/2022	Não Procurado
PXD-4817	JULIO CESAR SILVA DE SOUZA	R860627-5	19/11/2020	74550	R\$ 130,16	16/03/2022	21/02/2022	Não Procurado
FXV-4681	LEANDRO TANAKA	R831594-5	19/07/2020	74550	R\$ 130,16	27/01/2022	21/02/2022	Não Procurado
FXV-4681	LEANDRO TANAKA	R832863-5	25/07/2020	74550	R\$ 130,16	27/01/2022	21/02/2022	Não Procurado
QPP-2743	LUCAS GOMES CHAVES DE SOUZA	M181023-1	09/10/2020	54522	R\$ 195,23	15/03/2022	21/02/2022	Mudou-se
QPP-2743	LUCAS GOMES CHAVES DE SOUZA	M181022-1	09/10/2020	53800	R\$ 130,16	15/03/2022	21/02/2022	Mudou-se
MLZ-0E55	LUCIANA MIRANDA PUZINSKI	R839120-5	22/08/2020	74550	R\$ 130,16	21/02/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
EQZ-0805	LUIZ CARLOS DE ANDRADE LIMA	R840283-5	28/08/2020	74550	R\$ 130,16	21/02/2022	21/02/2022	Não Procurado
BKU-8570	LUIZ FABRICIO DE SOUSA SOARES	R902797-5	02/05/2021	74550	R\$ 130,16	11/01/2022	21/02/2022	Não Procurado
DJA-6466	LUIZ SOARES TEIXEIRA FILHO	R946023-5	23/11/2021	74550	R\$ 130,16	19/04/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
DJA-6466	LUIZ SOARES TEIXEIRA FILHO	R946076-5	23/11/2021	74550	R\$ 130,16	19/04/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
DJA-6466	LUIZ SOARES TEIXEIRA FILHO	R945131-5	19/11/2021	74550	R\$ 130,16	19/04/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
DJA-6466	LUIZ SOARES TEIXEIRA FILHO	R943097-5	07/11/2021	74550	R\$ 130,16	19/04/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
DJA-6466	LUIZ SOARES TEIXEIRA FILHO	C12362-7	19/11/2021	54521	R\$ 195,23	19/04/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
FHF-2C38	M G TRINDADE CAFE E PROD ALIMENTICIOS AL	S212456-6	03/11/2021	60503	R\$ 293,47	19/04/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
DMS-9E04	MANOEL JUNIO DOS SANTOS	R910972-5	06/06/2021	74630	R\$ 195,23	03/02/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
LCP-4002	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS ALCANTARA	R943340-5	08/11/2021	74550	R\$ 130,16	19/04/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado

FTW-7616	MARIA JOSE DA SILVA	S187841-6	20/08/2020	60503	R\$ 293,47	28/01/2022	21/02/2022	Não Procurado
BOS-0081	MARIA ROSANGELA DIAS RICARDO	R863085-5	29/11/2020	74550	R\$ 130,16	16/03/2022	21/02/2022	Desconhecido
FNJ-2235	MEIRE OLIVEIRA	R828884-5	06/07/2020	74550	R\$ 130,16	27/01/2022	21/02/2022	Não Procurado
EJL-2100	NAPOLEAO NEPOMOCENDO LUPES OLMEDO	R858344-5	07/11/2020	74550	R\$ 130,16	16/03/2022	21/02/2022	Mudou-se
ETK-7E03	ONOFRE SCAGLION	R906789-5	19/05/2021	74550	R\$ 130,16	11/01/2022	21/02/2022	Não Procurado
DZE-6896	PHATYANE DI LELA WHITAKER	C373947-7	20/09/2021	51851	R\$ 195,23	29/03/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
EGP-1028	REGINALDO BANDEIRA VIEIRA	R943342-5	08/11/2021	74550	R\$ 130,16	19/04/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
KWS-8244	SAMUEL DA SILVA ROCHA	C186107-7	15/11/2021	55680	R\$ 195,23	19/04/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
FUS-1106	TELMA PACHECO DE FREITAS	R818843-5	22/05/2020	74550	R\$ 130,16	27/12/2021	21/02/2022	Não Procurado
EAV-2004	VALDERIR VIEIRA DA COSTA	M179653-1	15/08/2020	55680	R\$ 195,23	18/02/2022	21/02/2022	Endereço Insuficiente
EDM-4290	VALFRID MANOEL DE OLIVEIRA	S206886-6	29/06/2021	60503	R\$ 293,47	03/02/2022	21/02/2022	Não Procurado
DXF-3A28	VERA LUCIA DE SOUZA SILVA	R941141-5	30/10/2021	74550	R\$ 130,16	19/04/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
DXF-3A28	VERA LUCIA DE SOUZA SILVA	R941811-5	01/11/2021	74550	R\$ 130,16	19/04/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
EYS-9392	WILLIAM REIS DOS SANTOS DOMINGUES	R938681-5	18/10/2021	74550	R\$ 130,16	05/04/2022	21/02/2022	Não Existe Número Indicado
FZD-6141	WILSON CLEITON RIBEIRO	R936641-5	10/10/2021	74550	R\$ 130,16	05/04/2022	21/02/2022	Não Procurado
<b>TOTAL DE NOTIFICACOES DEVOLVIDAS:</b>		<b>64</b>						
<b>SMIT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÁNSITO</b>								

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2017  
CHAMAMENTO 116**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
51627	EDSON HENRIQUE MEDEIROS SILVA	438089923	168º
56038	STEPHANI NASCIMENTO FERREIRA	483668771	169º
56558	RICARDO KOBAYASHI TEIXEIRA	432295392	170º
56486	DEIVID CAETANO RIBEIRO	500199012	171º
52076	VICTOR DE OLIVEIRA PEREIRA	474632829	172º
64099	MATHEUS USMARI DE PAULA	392974216	173º
52352	AMANDA ROSA FERREIRA MAZOCA	504452319	174º
62733	PHELLIPE APARECIDO GOMES FOGAÇA FERRAZ	390464314	175º
50650	PYETRA SOUZA DOS SANTOS	389531820	176º
50015	GISLAINE EMILIANA RODRIGUES DOS SANTOS	270136915	177º
53138	GABRIELA TEIXEIRA	474080900	178º
63100	ANDRÉ LUIS PISANO CAMPOS	46962923X	179º
56388	KARINA CORREA DE SOUZA	377664765	180º
53154	NÍCOLAS WENCESLAU FERREIRA MARTINS	502034579	181º
68886	IARA DOS ANJOS GERMANO	38953366X	182º
50574	RODRIGO FERREIRA NASCIMENTO	399273402	183º
55695	JANAÍNA GUIMARÃES COSTA	492059676	184º
69180	IGOR SANTOS VELOSO	483313919	185º

**Carapicuíba, 04 de março de 2022**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2018  
CHAMAMENTO 09**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

COVEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIF.
21261	PAULO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	216657544	16º
20806	EDSON RIBEIRO DA SILVA	187422564	17º

Carapicuíba, 04 de março de 2022.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018  
CHAMAMENTO 103**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
35950	CLEUSA ONORDO LAGE	398291251	68º

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
36729	SABRINI RIBEIRO BARROS	40539813	119º
39424	REGINA TOSHIKO GALVÃO HOSHINO	366775674	120º
40045	JHONAY TADEU FERREIRA DA SILVA	480253559	121º

Carapicuíba, 04 de março de 2022.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2018  
CHAMAMENTO 75**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENGENHEIRO CIVIL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
53003	DANILA MENDES FURTADO	461579960	38º

Carapicuíba, 04 de março de 2022.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018  
CHAMAMENTO 78**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
57386	GILDASIO SOUZA PORTO	188439262	132º
55938	WILLIAN ALEXANDRINO	239544845	133º
50376	THIAGO BARBOSA	323014410	134º

Carapicuíba, 04 de março de 2022

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019  
CHAMAMENTO 51**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis,**

**contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

FISCAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11251	JUCILENE PEREIRA DINIZ	284907133	14º

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
15970	VITOR DE MARCO GOMES LIMA	52671234X	5º
12863	VITÓRIA BAESA DE OLIVEIRA	390133735	6º
17788	CAMILA DE SENA LOPES	531397543	7º

Carapicuíba, 04 de março de 2022.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**“MARCOS NEVES”**  
 Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2021**  
**CHAMAMENTO 15**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4027	MACIEL DA SILVA BEZERRA	487109570	25º
4036	MARCELO MARQUES RABELO	222453552	26º
4062	ALEX DE SOUZA FERNANDES	482998696	27º
4324	ALEX ALVES DE CAMPOS	296417786	28º

Carapicuíba, 04 de março de 2022.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**“MARCOS NEVES”**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO- EDITAL Nº 10/2021**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, após o prazo recursal, torna público o Edital de Classificação Final, conforme segue:

ACS - UBS ADAUTO RIBEIRO		DESEMPATE							
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NC	I	CE	CB	DN	DF
1	CAMILA THAYENE DA SILVA	9368	88,00	8,00	Não	36,67	43,33	17/06/1992	Não
2	FABIANA APARECIDA DE GODOI	9723	72,67	6,00	Não	36,67	30,00	04/05/1982	Não
3	CLEBERSON BARBOSA CARVALHO	9159	67,30	7,30	Não	23,33	36,67	23/10/1979	Não
4	THAIS SAMARA DE OLIVEIRA CARDOSO DOS SANTOS	8371	64,67	8,00	Não	30,00	26,67	03/10/1985	Não
5	ILYDIA ANDRADE DOS SANTOS	8376	60,03	6,70	Não	26,67	26,67	31/12/1992	Não
6	CARMEN SANTORO ZURKELIS	8884	59,33	6,00	Não	23,33	30,00	16/07/1968	Não

ACS - UBS COHAB II		DESEMPATE							
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NC	I	CE	CB	DN	DF
1	JÉSSICA GUERRA NERI SALVI	9760	82,03	8,70	Não	33,33	40,00	04/06/1987	Não
2	RITA DE CÁSSIA CORRÊA LEME	8103	65,37	8,70	Não	30,00	26,67	09/02/1982	Não
3	GENECI DE OLIVEIRA MORAES	8454	63,97	7,30	Não	23,33	33,33	17/09/1965	Não
4	ARISTHEIA SOARES MOURA	8310	63,37	6,70	Não	23,33	33,33	12/09/1972	Não
5	KAUANE REGINALDO TEIXEIRA	8260	61,33	8,00	Não	23,33	30,00	08/12/1994	Não
6	JOSUE ALVES MONTEIRO	9329	57,30	7,30	Não	16,67	33,33	14/03/1987	Não

ACS - UBS COHAB V		DESEMPATE							
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NC	I	CE	CB	DN	DF
1	BIANCA AMARAL DE ALMEIDA	9565	81,33	8,00	Não	33,33	40,00	11/07/2002	Não
2	MARIA ROSÂNGELA SOUSA SANTOS	9292	74,67	8,00	Não	36,67	30,00	20/02/1990	Não
3	ORLANDO DE SOUSA SANTOS	8904	70,03	6,70	Não	33,33	30,00	19/01/1974	Não
4	JULIANA MAURICIO DE SOUSA	9699	60,63	7,30	Não	23,33	30,00	29/11/1986	Não
5	RAFAEL DUTRA BARRETO	8524	60,03	6,70	Não	26,67	26,67	05/12/1991	Não

ACS - UBS FLORISPINA DE CARVALHO		DESEMPATE							
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NC	I	CE	CB	DN	DF
1	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	9441	88,00	8,00	Não	36,67	43,33	16/11/2002	Não
2	PAULO PAMPONET DE ALMEIDA	9505	73,97	7,30	Não	23,33	43,33	17/06/1983	Não
3	EDVANIA ARAUJO DA MOTA	8152	69,30	9,30	Não	26,67	33,33	25/12/1987	Não
4	EMILENE SOUZA SOUTO	9638	64,67	8,00	Não	36,67	20,00	10/07/1984	Não
5	EVERTON LUIS DE PAULA	9133	61,97	5,30	Não	36,67	20,00	01/03/1986	Não
6	JUREMA APARECIDA FERREIRA	9157	59,33	6,00	Não	26,67	26,67	25/08/1974	Não
7	CAMILA OLIVEIRA FRANÇA DE ALMEIDA	8464	57,30	7,30	Não	20,00	30,00	25/11/1991	Não

ACS - UBS VILA HELENA		DESEMPATE							
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NC	I	CE	CB	DN	DF
1	JUDY SILVA DE LIMA	9740	82,63	9,30	Não	36,67	36,67	22/02/2000	Não
2	JULIAN PIRES NUNES	9092	68,70	8,70	Não	30,00	30,00	10/06/1988	Não

ACS - USF VILA DIRCE		DESEMPATE							
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NC	I	CE	CB	DN	DF
1	RAFAEL DA ROCHA BARCA	9742	68,70	8,70	Não	26,67	33,33	02/09/1984	Não
2	FABIÉLIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	9405	63,37	6,70	Não	16,67	40,00	16/02/1978	Não
3	KELI MOREIRA DE JESUS SANTOS	8862	60,63	7,30	Não	26,67	26,67	10/10/1975	Não
4	SORAIA VIDAL LEANDRO	9731	58,63	5,30	Não	26,67	26,67	19/11/1982	Não
5	VITOR SILVA MATIAS	9383	57,30	7,30	Não	20,00	30,00	26/03/2000	Não
6	AMANDA KAROLINA TEIXEIRA CASAMASSIMO	8033	56,70	6,70	Não	20,00	30,00	08/03/1995	Não

ACS - USF NATERCIO		DESEMPATE							
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NC	I	CE	CB	DN	DF
1	JOSIANE ALVES SANTOS	9717	75,97	9,30	Não	30,00	36,67	26/06/1988	Não
2	MAURÍCIO CHAGAS XAVIER TEIXEIRA	9724	71,33	8,00	Não	33,33	30,00	07/02/1998	Não
3	PATRICIA COELHO FLORENCIO	8193	70,03	6,70	Não	30,00	33,33	24/10/1988	Não

ACS - UBS CENTRAL		DESEMPATE							
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NC	I	CE	CB	DN	DF
1	THAYNÁ OLIVEIRA DE SOUZA	8659	75,37	8,70	Não	36,67	30,00	19/04/1994	Não
2	AMANDA APARECIDA GUALBERTO CARDOSO	9180	68,00	8,00	Não	30,00	30,00	09/06/2001	Não

Legenda: NF = Nota da Final / NC = Nota do Curso Introdutório / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / LP = Nota de Língua Portuguesa / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência.

Não houve candidato classificado nas vagas reservadas às pessoas com deficiência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 4 de março de 2022.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
 Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
 Mario Maurício da Matta Junior  
 Secretário de Administração Geral

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 10/2021**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 10/2021**

O **Prefeito do Município de Carapicuíba**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais em vigor, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo nº 10/2021 para o emprego de **Agente Comunitário de Saúde (UBS ADAUTO RIBEIRO, UBS COHAB II, UBS COHAB V, UBS FLORISPINA DE CARVALHO, UBS VILA HELENA, USF VILA DIRCE, USF NATERCIO e UBS CENTRAL)**, com publicação oficial do edital de classificação final nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao emprego supracitado (e respectivas Unidades/ Áreas de Abrangência) do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba

É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 4 de março de 2022.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
**Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
**Mario Maurício da Matta Junior**  
**Secretário de Administração Geral**

**PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022**  
**CONVOCAÇÃO 03**

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 01/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no período de **07 a 11 de março de 2022, das 09:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela caixa econômica federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (COREN); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da **Prefeitura do Município de Carapicuíba**. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MEDICO CLINICO GERAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
7487	ANA PAULA MELO DE ASSIS	13056193	16º
7540	LUIDI KAIZER JANETTI PERUSSO	15030824	17º

MEDICO PEDIATRA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
7499	DAGOBERTO MOISES FEITOSA DO NASCIMENTO	18192890	6º
7445	EDWIN AMILCAR HUANCA FLORES	2831340	7º
7373	FERNANDO CARDONA SARAVIA	554943463	8º
7482	JESUS ROBERT SALDIAS ALVAREZ	574075057	9º
7396	MARIA CONSUELO ROJAS CAVERO DE FRANÇA	344464	10º
7511	EROS RAUL GUTERREZ SALAS	9901765	11º
7393	FRANCISCO APARECIDO MOREIRA SILVA	197438398	12º

Carapicuíba, 04 de março de 2022.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**“MARCOS NEVES”**  
**Prefeito Municipal**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

**NOTIFICADO:** Antonio Gabriel de Abreu

**ENDEREÇO:** Avenida Inocêncio Seráfico nº 1355, Carapicuíba-SP.

**Referente:** Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado **“Jardim das Palmeiras”** – com origem na **Matriculas nº 46.261 e 46.262 do CRI de Barueri**, com acesso pela Estrada do Aderno, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 25 de Fevereiro de 2022

Fabiana Fernanda Marques  
**Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação**

**CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO**



**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

**NOTIFICADO:** Vitoria Rosa de Abreu

**ENDEREÇO:** Avenida Inocêncio Seráfico nº 1355, Carapicuíba-SP.

**Referente:** Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado **“Jardim das Palmeiras”** – com origem na **Matriculas nº 46.261 e 46.262 do CRI de Barueri**, com acesso pela Estrada do Aderno, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 25 de Fevereiro de 2022

Fabiana Fernanda Marques  
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

**CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****NOTIFICANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**NOTIFICADO:** João Albino de Abreu**ENDEREÇO:** Avenida Inocêncio Seráfico nº 1355, Carapicuíba-SP.**Referente:** Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado "**Jardim das Palmeiras**" – com origem na **Matriculas nº 46.261 e 46.262 do CRI de Barueri**, com acesso pela Estrada do Aderno, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 25 de Fevereiro de 2022

Fabiana Fernanda Marques  
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

**CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****NOTIFICANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**NOTIFICADO:** José Estevão de Abreu**ENDEREÇO:** Avenida Inocêncio Seráfico nº 1355, Carapicuíba-SP.**Referente:** Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado "**Jardim das Palmeiras**" – com origem na **Matriculas nº 46.261 e 46.262 do CRI de Barueri**, com acesso pela Estrada do Aderno, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 25 de Fevereiro de 2022

Fabiana Fernanda Marques  
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

**CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****NOTIFICANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**NOTIFICADO:** Maria Celestina de Abreu e seu Marido**ENDEREÇO:** Avenida Inocêncio Seráfico nº 1355, Carapicuíba-SP.**Referente:** Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado "**Jardim das Palmeiras**" – com origem na **Matriculas nº 46.261 e 46.262 do CRI de Barueri**, com acesso pela Estrada do Aderno, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 25 de Fevereiro de 2022

Fabiana Fernanda Marques  
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

**CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO**



**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

**NOTIFICADO:** Vitoria Rosa de Abreu

**ENDEREÇO:** Avenida Inocêncio Seráfico nº 1355, Carapicuíba-SP.

**Referente:** Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado “**Jardim das Palmeiras**” – com origem na **Matriculas nº 46.261 e 46.262 do CRI de Barueri**, com acesso pela Estrada do Aderno, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 25 de Fevereiro de 2022

Fabiana Fernanda Marques  
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

**CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO**



**PORTARIA Nº 471, DE 2 DE MARÇO DE 2022**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde – OMS, decretou como pandemia o novo Coronavírus (COVID 19), em razão dos milhares casos detectados em diversos países;

**Considerando** que a classificação da situação mundial do novo Coronavírus como pandemia se traduz no risco potencial de a doença infecciosa atingir a população de forma ampla, não se limitando aos locais em que já tenham sido identificados casos de transmissão interna;

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e suas posteriores alterações;

**Considerando** que a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

**Considerando** que o Decreto Municipal nº 5.111, de 9 de abril de 2021, declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Carapicuíba, em razão da pandemia de Covid-19;

**RESOLVE:**

Art. 1º Excepcionalmente em razão da pandemia da Covid-19 ficam prorrogados, até o dia 06 de abril de 2022, os mandatos dos membros nomeados pela Portaria nº 971, de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiaba.sp.gov.br](http://www.carapicuiaba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Marco Aurélio dos Santos Neves, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve Nomear os concursados abaixo relacionados:

Nº PORTARIA	NOME	RG	CPF	CARGO	A PARTIR
472	CLAUDETE APARECIDA JOVINO DA SILVA	19.613.696-9	089.801.628-20	ASSISTENTE SOCIAL	23/02/2022
473	WILMA PEREIRA DE ARAUJO	30.859.858-1	251.068.948-75	VIGIA	23/02/2022
474	EDEMILSON PAES DE CAMARGO	32.321.611-0	277.894.608-03	MOTORISTA	23/02/2022
475	DAVI RODRIGUES ALVES	50.108.271-2	500.534.038-60	VIGIA	23/02/2022
476	RODRIGO DEL RIO RIBAL BONATO	49.237.700-5	416.516.358-97	ATENDENTE	23/02/2022
477	ALEX FIGUEIRA LIMA	33.963.197-1	316.550.948-40	VIGIA	23/02/2022
478	SAULO FELIPE DA SILVA	48.547.177-2	442.763.818-00	VIGIA	23/02/2022
479	FERNANDA APARECIDA PEDRO	33.766.392-0	306.353.548-61	VIGIA	23/02/2022
480	DAYANE SILVA CASTRO	46.673.513-3	372.771.738-64	ASSISTENTE SOCIAL	25/02/2022

**MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**PORTARIA Nº. 481, DE 04 DE MARÇO DE 2022 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **GLAUBER DE SOUZA SILVA**, matrícula **50234**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **14 DE FEVEREIRO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 482, DE 04 DE MARÇO DE 2022 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **DANIEL RODRIGUES HERNANDEZ**, matrícula **52307**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **22 DE FEVEREIRO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 483, DE 04 DE MARÇO DE 2022 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **MAURO ARAUJO ALVES**, matrícula **49148**, do cargo de **MEDICO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **23 DE FEVEREIRO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 484, DE 04 DE MARÇO DE 2022 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **ANDREZA DE FATIMA MELO BOLDRIN**, matrícula **51956**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **24 DE FEVEREIRO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 485, DE 04 DE MARÇO DE 2022 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **MARIA RENE ROCHA CLAURE**, matrícula **48666**, do cargo de **MEDICO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **24 DE FEVEREIRO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 486, DE 04 DE MARÇO DE 2022 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **ADRIANA TEIXEIRA BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula **50808**, do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM PSF**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **25 DE FEVEREIRO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 487, DE 04 DE MARÇO DE 2022 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **JORGE ALEXANDRE GOMES**, matrícula **51623**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a)

na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE MARÇO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 488 DE 04 DE MARÇO DE 2022 CESSAR**, os efeitos da portaria **322 DE 08/02/2019**, que designou o (a) Senhor (a) **CELSO OLIVEIRA DE MACEDO**, Matrícula **36627**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, para responder pelo cargo de **INSPECTOR DA GUARDA MUNICIPAL**, nos termos da Lei nº. 3.554, de 10 de dezembro de 2018, retroagindo seus efeitos em **28 DE FEVEREIRO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 489, DE 04 DE MARÇO DE 2022 DESIGNAR**, o (a) Servidor (a) **CELSO OLIVEIRA DE MACEDO**, matrícula **36627**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, para responder pelo cargo de **OUVIDOR GERAL DA GUARDA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, nos termos da Lei nº. 3.692, de 21 de dezembro de 2020, retroagindo seus efeitos em **01 DE MARÇO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 490, DE 04 DE MARÇO DE 2022 DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **LUIZ CARLOS TEODORO DOS SANTOS**, matrícula **49.917**, conforme Processo Administrativo nº **8151/2022**.

**PORTARIA Nº. 491, DE 04 DE MARÇO DE 2022 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARIANA DO ROSARIO BIGINI**, matrícula **47838**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de

pessoal, retroagindo seus efeitos em **07 DE MARÇO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 492, DE 04 DE MARÇO DE 2022 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MARIANA DO ROSARIO BIAGINI**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 40.110.879-X** e **CPF. nº. 435.803.588-47**, no cargo em comissão de **GESTOR DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS)**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **08 DE MARÇO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 493, DE 04 DE MARÇO DE 2022 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **GABRIEL MELO DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 56.147.789-9** e **CPF. nº. 547.298.378-94**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, a partir de **07 DE MARÇO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 494, DE 04 DE MARÇO DE 2022 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **THAIS DAVID HERNANDES**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 39.668.085-9** e **CPF. nº. 490.801.908-88**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, a partir de **07 DE MARÇO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 495, DE 04 DE MARÇO DE 2022 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **CAIO HENRIQUE MACHADO FERREIRA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 50.498.582-6** e **CPF. nº. 481.566.728-44**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a partir de **07 DE MARÇO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 496, DE 04 DE MARÇO DE 2022 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **SILMARA PIRES DE OLIVEIRA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 40.401.650-9** e **CPF. nº. 309.940.828-00**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a partir de **07 DE MARÇO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 497, DE 04 DE MARÇO DE 2022 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 50.622.484-3** e **CPF. nº. 473.270.178-79**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de **07 DE MARÇO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 498, DE 04 DE MARÇO DE 2022 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **KILSON FERREIRA SOUZA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 24.258.743-4** e **CPF. nº. 143.486.318-24**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, a partir de **07 DE MARÇO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 499, DE 04 DE MARÇO DE 2022 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **CELIA MARIA FONSECA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 32.574.672-2** e **CPF. nº. 273.976.858-38**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **07 DE MARÇO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 500, DE 04 DE MARÇO**

**DE 2022 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ELCY MAGALHÃES DE ALMEIDA FERREIRA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 15.325.885-8** e **CPF. nº. 035.220.808-23**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **07 DE MARÇO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 501, DE 04 DE MARÇO DE 2022 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **LEILA ZIDORO DA SILVA ALVES**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 44.889.211-X** e **CPF. nº. 339.644.098-63**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **07 DE MARÇO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 502, DE 04 DE MARÇO DE 2022 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **LEONARDO DO AMARAL VILLELA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 35.913.154-2** e **CPF. nº. 230.192.738-54**, no cargo em comissão de **DIRETOR**, referência **E**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **07 DE MARÇO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 504, DE 04 DE MARÇO DE 2022 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JOSE FERNANDES TEIXEIRA NETO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 22.127.930** e **CPF. nº. 160.946.968-24**, no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, referência **C**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a partir de **07 DE MARÇO DE 2022**.

Carapicuíba, 04 de Março de 2022.



**CIDADE DE  
CARAPICUÍBA**



# VACINAÇÃO *contra o* CORONAVÍRUS

Amor em todas as doses



CIDADE DE  
CARAPICUÍBA